PROCESSO nº 046/2011 – SESAN/PMA
CP.2011.001.SESAN.PMA
CONTRATO DE REPASSE Nº 329.866-20/2010
CONTRATO nº 002/.2012 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 07

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA UNION ASFALTO E TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRA-ESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR 316, Km 05, Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, CEP: 67015-650, inscrito no CREA sob o nº 9094 e portador do CPF/MF nº 206.228.992 – 87 e, de outro lado, a empresa **UNION ASFALTO E TRANSPORTES LTDA**, neste ato, representada por seu representante legal, **AUGUSTO CEZAR PALHA DOMINGUES,** este já devidamente qualificado anteriormente, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 22 de março de 2012, para a execução das obras de **REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL DE ANANINDEUA**, conforme se definem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 27 de junho de 2015 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 25 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93, pelas informações técnicas contidas no pedido da empresa e ratificadas pelo do Departamento de Obras e no Parecer Jurídico nº 093/2015, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

TV SN-17 (Conjunto Cidade Nova II) s/n – Em frente ao Super Formosa – CEP: 67.133-520
Coqueiro – Ananindeua - Pará – Fone: (91) 3344.2074

CLÁUSULA TERCEIRA: **INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 002/2012, permanecem inalteradas.

E por estarem justas a aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 25 de junho de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
CONTRATANTE

UNION ASFALTOS E TRANSPORTE LTDA
AUGUSTO CEZAR PALHA DOMINGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

TV SN-17 (Conjunto Cidade Nova II) s/n – Em frente ao Super Formosa – CEP: 67.133-520
Coqueiro – Ananindeua - Pará – Fone: (91) 3344.2074